



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; a Portaria Ufersa/Prograd nº 115/2019, de 9 de julho de 2019; a Portaria Ufersa/Prograd nº 173/2019, de 30 de outubro de 2019; a Portaria Ufersa/Prograd nº 15/2021, de 3 de fevereiro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 5/2022 - CMVE, de 17 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Designar o servidor docente Jefferson Filgueira Alcindo, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária, Campus Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina Veterinária, Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição: Sthenia dos Santos Albano Amora, Juliana Fortes Vilarinho Braga, Marcelle Santana de Araújo, Genilson Fernandes de Queiroz, Cibele dos Santos Borges e Jefferson Filgueira Alcindo.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd Nº 115/2019, de 9 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA